

Edital N° 001/2015

Primeiro Termo Aditivo

A COMISSÃO do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Palhoça- Edital N° 001/2015, no uso de suas atribuições, comunica a alteração do item 7.4 do referido edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.4 A prova escrita será avaliada de 0,00 a 10,00, conforme o quadro disposto nos subitens 7.2.1 e 7.2.2, expressos com duas casas decimais sem arredondamento, computando-se o número total de questões respondidas corretamente. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na prova escrita nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Palhoça, 20 de março de 2015.